

Prezados(as) Candidatos(as),

Encaminhamos o resultado do Procedimento de Heteroidentificação, realizado em 30 de junho de 2026, conforme ata de reunião da comissão, Processo 23106.067123/2026-95.

- Aristéia Avelino do Nascimento – **Deferido**
- Caio Alexandre da Silva Albuquerque – **Deferido**
- Francisco Maciel Barbosa – **Indeferido**
- Janaína Oliveira Soares – **Indeferido**
- Jaqueline Cristina Mendes Bonifácio Bonne - **Deferido**

Recursos poderão ser interpostos até amanhã (02/07/2026) por meio do e-mail heteroidentificacao@unb.br.

Dúvidas: ppgtur@unb.br

Importante:

Resolução CEPE nº. 0096/2025:

Art. 46. As pessoas candidatas têm direito a interpor recurso por divergência em relação ao parecer emitido ou por vício de forma.

§ 1º A pessoa candidata poderá interpor recurso, no prazo estabelecido em edital, após a divulgação do resultado do procedimento de validação da Autodeclaração Étnico-Racial e da pessoa trans.

§ 2º O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado exclusivamente na forma prevista no respectivo edital.

§ 3º A banca recursal deverá ser constituída preferencialmente por membros diferentes da banca avaliadora.

Art. 47. À comissão recursal reserva-se o direito de convocar a pessoa candidata para nova verificação presencial.

Art. 48. Das decisões da comissão recursal não caberão recursos.